

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2862 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

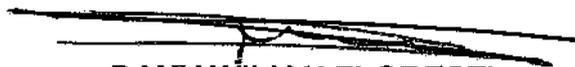
RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por implemento de idade, nos termos do Art. 17, I, "b" da Lei Complementar nº 710, de 19 de setembro de 2002 e do Art. 40, inciso III, "b" da Constituição Federal, o(a) Sr.(a) **SONIA MARIA CAMPOS**, portadora do RG. nº 4.885.813-4, CPF. nº 692.824.988-91 e do PIS/PASEP nº 180.72734.56.9, lotada no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, na ref. 011, de provimento efetivo, a partir de 01 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/06/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de junho de 2021.


DANY WILIAN FLORESTI

PREFEITO